

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 268136

Título da tarefa: 0987 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - SOFTWARE - 09/2025

Cliente: OPV - ITACOATIARA AMAZONAS

Data/Hora da geracao: 18/08/2026, 14:53

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

O balancete de 30/09/2025 apresenta estrutura contábil consistente no nível agregado, com Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido apresentados e DRE compatível com o demonstrativo anexado. Foram identificados pontos de atenção relevantes em provisões trabalhistas (férias/13º) com divergência material entre o saldo inicial e as movimentações do mês, além de resultado operacional superavitário elevado frente à estrutura de despesas, e presença de conta de adiantamento a empregado sem saldo ao fechamento. Não há evidência suficiente, nos arquivos recebidos, para afirmar irregularidade fiscal ou societária conclusiva; contudo, a divergência de provisões pode afetar passivo, folha e apuração gerencial, recomendando parecer humano ou reprovação conforme o critério interno de tolerância a divergências de fechamento.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

Os documentos apresentados permitem reconhecer a consistência geral do balancete com a DRE, mas há divergência relevante em provisões trabalhistas e ausência de evidência suficiente para amarração completa de alguns saldos operacionais. Assim, o encaminhamento mais prudente é parecer humano, com foco na reconciliação das provisões e validação da folha antes do aceite final do fechamento.

Documentos identificados

1. balancete_09_2025.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal com saldos anterior, débitos, créditos e saldo atual em 30/09/2025.

2. dre_09_2025.pdf

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: Demonstração do Resultado do Exercício em 30/09/2025, compatível com os totais apresentados no balancete.

Itens identificados

1. Divergência entre provisões trabalhistas e despesas de provisão no mês

Severidade: S2

Impacto: O saldo final das provisões trabalhistas aumentou em 1.591,52, porém a composição exibida

nas despesas de pessoal mostra 1.506,86 em salário habitação e os subtotais de provisões/encargos não se reconciliam de forma transparente no balancete, gerando risco de classificação inadequada e retrabalho no fechamento.

Evidencia: No passivo circulante: Provisões trabalhistas passou de 16.370,50C para 17.962,02C, variação de 1.591,52. Na DRE/despesas, há linha 'SALARIO HABITACAO' com 1.506,86 e outras rubricas de provisão trabalhista nos saldos da folha, sem evidência documental suficiente de amarração integral entre provisão e despesa no demonstrativo.

Recomendacao: Reconciliar os lançamentos de provisão de férias e 13º com as rubricas de despesa/compensação da folha e validar a origem da variação de 1.591,52 no mês antes do fechamento final.

Base legal utilizada: CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis) e CPC 25 (Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes), pela de apresentação clara e mensuração consistente das provisões.

2. Conta de adiantamento a empregado sem saldo ao fechamento, com movimentação no mês

Severidade: S1

Impacto: A conta de adiantamento de salário apresenta movimentação de débito e crédito iguais no mês, encerrando com saldo zerado. Embora não seja erro material por si só, indica necessidade de conferência de baixa/compensação para evitar inconsistência operacional de folha.

Evidencia: Conta 70 'ADIANTAMENTO DE SALARIO': saldo anterior 0,00; débito 2.410,98; crédito 2.410,98; saldo atual 0,00.

Recomendacao: Manter trilha de auditoria dos adiantamentos e baixas para demonstrar a compensação integral no período e evitar lançamentos pendentes na folha.

Base legal utilizada: CPC 26, quanto à necessidade de evidenciação adequada e suportabilidade dos saldos apresentados.

3. Resultado superavitário elevado no período sem segregação analítica de receita por natureza suficiente no balancete

Severidade: S1

Impacto: O superávit de 414.284,85 é relevante em relação à base de despesas do período e à composição de receitas, mas o balancete não evidencia segregação adicional que permita concluir, com segurança, sobre recorrência, sazonalidade ou natureza extraordinária do resultado.

Evidencia: DRE apresenta receitas de 1.393.781,40, despesas de (979.496,55) e superávit de 414.284,85. O balancete registra 'Doações do exterior' de 158.980,63 e 'Ofertas e contribuições' de 1.216.129,01, porém sem notas ou detalhamento adicional.

Recomendacao: Registrar observação gerencial sobre a composição do superávit e acompanhar a recorrência das receitas no mês subsequente antes de concluir sobre tendência estrutural.

Base legal utilizada: CPC 26, pela necessidade de apresentação fidedigna e compreensível do desempenho.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
2. CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
3. Lei 6.404/1976, arts. 176 e 177, por analogia de apresentação e consistência informacional
4. Princípios contábeis de competência, prudência e consistência

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.